



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

**“RETIFICAÇÃO”**

A Prefeitura de AGROLÂNDIA, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, Retificação do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020** - que visa a **EFETUAR SELEÇÃO DE PESSOAL CONFORME OS CARGOS E EMPREGO DESCRITOS NA TABELA DO ITEM 2 DESTE EDITAL PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, TUDO DE ACORDO A LEGISLAÇÃO, ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTATUTO DOS SERVIDORES Nº 02/1990 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI DO PLANO DE CARREIRA MUNICIPAL Nº 03/1990 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. LEI DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL Nº 063/2006 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007 QUE TRATA DO EMPREGO PÚBLICO E POSTERIORES ALTERAÇÕES.** O prazo de Realização da Prova Escrita e Entrega de Títulos fica mantido para **14 de Junho de 2020**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), de segunda à sexta-feira, tel. Contato (47) 353-4212:

**Onde se lê:** “6.21. - O gabarito provisório da Prova Escrita será divulgado no site da inscrição no dia 08 de junho de 2020, com o caderno de provas.”

**LÊ-SE:** “6.21. - O gabarito provisório da Prova Escrita será divulgado no site da inscrição no dia 15 de junho de 2020, com o caderno de provas.”

**Onde se lê:** “11.3.7 Comprovante de residência;

11.3.8 Certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme consta no Quadro I deste Edital;”

**LÊ-SE:** 11.3.7 Comprovante de residência;

11.3.7.1 Para Agente comunitário de Saúde comprovar residência na área de atuação desde a data de publicação do edital, conforme Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006.

11.3.8 Certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme consta no Quadro I deste Edital;

Mantendo-se inalteradas as demais informações contidas no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020**.

Agrolândia, 21 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Urbano José Dalcanale  
Prefeito Municipal